

Doc nº 290

"Dispõe sobre a abertura de crédito Especial de R\$ 175.000,00."

A Câmara Municipal de Guarabá, em sessão ordinária de 15 de setembro de 1964, Decreta, e em, Prefeito Municipal, promulga a seguinte

Lei:-

Artigo 1º. Fica aberto um crédito especial de R\$. 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil quinhentos) do exercício de 1964 para o aumento de aluguéis das casas de propriedade do Poder Executivo Municipal de Curitiba até o dia 31 de Dezembro de 1964.

Artigo 2º. O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com o cancelamento parcial de verbas:-

361.887,2 - Material Secuante

Reforma e reparação da Prefeitura R\$. 175.000,00.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Curitiba 27 de Setembro de 1964

Luiz Antonio Magalhães

Extrada e publicada em esta Secretaria na mesma data -

[Signature]